



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099291.2.0080674-90

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 24 de novembro de 2008

FLS.
01

MATRÍCULA
80674

M.80.674 - O APARTAMENTO 239-J, do Bloco "J", do Condomínio Residencial Parque do Sol I, sob nº 260 da estrada São Sebastião, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de fundos a esquerda de quem da rua 04, olhar o bloco, com área real total de 42,8996m², área real privativa de 38,512152m², área real condominial de 4,38744m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0041543 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio e no respectivo terreno constituído da fração AA, com a área de 9.583,89m², situado no distrito de Barnabé, neste município, medindo 71,42m de frente ao Norte a Travessa Elemينو, nos fundos ao Sul com a largura de 91,55m em dois segmentos, o primeiro inicia na divisa Leste e segue por uma extensão de 68,82m, o segundo sofre uma inflexão a direita e segue por uma extensão de 22,73m, limita-se com a área denominada fração AB, pertencente a Denim Negócios e Participações Ltda, por um lado ao Oeste, na extensão de 114,34m da frente ao fundo divide-se com a estrada São Sebastião, com a qual também faz frente e forma esquina e pelo outro lado ao Leste na extensão de 120,14m da frente ao fundo divide-se com parte dos terrenos de nºs 82, 84, 86, 88, 90 e 92, que são ou foram de Jaime Batista Vizeu ou seus sucessores. Quarteirão: estrada São Sebastião, travessa Elemينو, Vicinal Junção, Vicinal rua Guaçuvera e BR-290. Origem: R.2 da matrícula nº 75.897 de 17.04.2007. Proprietária: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado, por força do parágrafo 8 do artigo 2º e inciso IV do artigo 4º da Lei 10.188 de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14.04.2004 pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Abertura de matrícula: Requerimento datado de 10.11.2008
Protocolo nº 230.872 de 17.11.2008.

Emol.R\$9,80

Selo: nº 0253.02.0700005.04573 R\$0,30

PED: R\$2,30

Selo: nº 0253.01.0800006.27919 R\$0,20

Av.1/80.674 - Nos termos do instrumento mencionado no Av.3/75.897, o imóvel matriculado comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, o empreendimento ora adquirido bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento. Gravataí, 24 de novembro de 2008.

Protocolo nº 230.872 de 17.11.2008.

Emol.R\$17,50 Selo: nº 0253.03.0700005.06474 R\$0,40

PED: R\$2,30 Selo: nº 0253.01.0800006.28820 R\$0,20

ROBERTO GOERL
Reg. Substituto

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior-----

CNM: 099291.2.0080674-90



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ -RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	80674

Av.2/80.674 - Certifico que nesta data foi registrada sob nº 6.335 do livro 3-RA deste Serviço, a Convenção de Condomínio do Residencial Parque do Sol I. Gravataí, 24 de novembro de 2008.

Protocolo nº 230.873 de 17.11.2008

Emol.R\$17,50

Selo: nº 0253.03.0700005.06475 R\$0,40

PED: R\$2,30

Selo: nº 0253.01.0800006.28821 R\$0,20

[Assinatura]
ROBERTO GOERL
 Reg. Substituto

Av.3/80.674 - Conforme parágrafo primeiro da cláusula trigésima quarta do instrumento particular firmado em 15.12.2015, fica cancelado o **Av.1/80.674**. Gravataí, 22 de abril de 2016.

Protocolo nº 316.026, Livro 1-AB de 18.04.2016.

Emol.NIHIL

[Assinatura]
Roberto Goerl
 Reg. Substituto

R.4/80.674 22 de abril de 2016

Dat: RBCN

COMPRA E VENDA: Instrumento particular firmado em 15.12.2015.

TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

ADQUIRENTE: **RENATA ROSSI MUNIZ**, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, inscrita no CPF nº 002.043.350-60, não matriculada no INSS como empregadora, residente e domiciliada na rua Jorge Tadeu, nº 260, bl. "J", ap. 239, bairro Parque do Sol, em Gravataí/RS.

VALOR: R\$39.819,60.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$70.000,00.

CONDIÇÕES: Nos termos da cláusula trigésima quinta do instrumento que originou o presente registro a adquirente fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel adquirido pelo prazo de 24 meses a contar de 15.12.2015.

Protocolo nº 316.026, Livro 1-AB de 18.04.2016.

Emol.R\$517,50

Selo: nº 0253.04.1200003.17792 R\$0,90

[Assinatura]
Roberto Goerl
 Reg. Substituto

R.5/80.674 22 de abril de 2016

Dat: RBCN

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Instrumento particular firmado em 15.12.2015.

DEVEDORA FIDUCIANTE: **RENATA ROSSI MUNIZ**, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificados.

VALOR: R\$20.706,19.

PRAZO: 94 meses.

VALOR PARA EFEITOS DE 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$39.819,60.

Protocolo nº 316.026, Livro 1-AB de 18.04.2016.

Emol.NIHIL

Selo: nº 0253.04.1200003.17792

[Assinatura]
Roberto Goerl
 Reg. Substituto

Av.6/80.674

12 de janeiro de 2024

CONTINUA A FLS Nº 2

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior-----

CNM: 099291.2.0080674-90

80.674

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 12 de janeiro de 2024

FLS.

MATRÍCULA

02

80.674

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se esta averbação para fazer constar que o número do cadastro imobiliário do imóvel objeto desta matrícula é **1154419**.

Protocolo nº 409.324, Livro 1-BG de 04/01/2024. - Dat: MA

Emol.R\$24,70

Selo: nº 0253.03.2300001.02329 = R\$3,60

PED: R\$3,30

Selo: nº 0253.01.2300002.08474 = R\$1,80

Av.7/80.674 12 de janeiro de 2024

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular datado de 26.10.2023, o credor autorizou o cancelamento da constituição de propriedade fiduciária objeto do **R.5**, no valor de R\$20.706,19.

Protocolo nº 409.324, Livro 1-BG de 04/01/2024. - Dat: MA

Emol.R\$69,70

Selo: nº 0253.06.2000003.04164 = R\$32,30

PED: R\$3,30

Selo: nº 0253.01.2300002.08479 = R\$1,80

Av.8/80.674 29 de abril de 2024

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme requerimento datado de 19.02.2024, acompanhado de certidão de casamento nº 101774 01 55 2023 2 00074 020 0018107 14 expedida pelo Serviço Notarial e de Registros de Barnabé, neste município, a adquirente no **R.4** em 03.03.2023 contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcio Oliveira da Silva, a qual passou a assinar **Renata Muniz Oliveira**.

Protocolo nº 413.356, Livro 1-BH de 17/04/2024. - Dat: GFT

Emol.R\$108,90

Selo: nº 0253.04.2300001.36223 = R\$4,90

PED: R\$6,60

Selo: nº 0253.01.2300002.38833 = R\$2,00

Av.9/80.674 29 de abril de 2024

CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES: Conforme requerimento datado de 15.04.2024, fica cancelada a condição de restrição à venda mencionada no **R.4/80.674**.

Protocolo nº 413.357, Livro 1-BH de 17/04/2024. - Dat: GFT

Emol.R\$49,40

Selo: nº 0253.04.2300001.36227 = R\$4,90

PED: R\$6,60

Selo: nº 0253.01.2300002.38846 = R\$2,00

R.10/80.674 29 de abril de 2024

COMPRA E VENDA: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -----

FLS.	MATRÍCULA
02v	80.674

CONTINUA A FLS N° 3

Continua na próxima página -

80.674

MATRÍCULA —



GRAVATAJ, 10 de agosto de 2026

FLS.

MATRÍCULA

03

80.674

Av. 12/80.674

10 de agosto de 2026

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov.44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação para noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com base no art. 464-A da CNRR/RS.

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: n° 0253.04.2400001.76831 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substitute

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

80.674

Selo: nº 0253.01.2600001.20562 = R\$2,20

Rua Coronel Vicente, 33 - Centro - Gravataí/RS - CEP: 94.020-030 - Fone: (51)3488-3874 - e-mail: rigravatai@rigravatai.com.br